



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.12.8.7-83
em 19/07/2022 19:39:30
IP com nº: 192.168.100.14
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=313

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 040/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE CONECTADA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO: 041/022 - DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 22 DE JULHO DE 2022, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EM 21 DE JULHO DE 2022, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ESTUDO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E CONVÊNIOS DE INTERES
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 031/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 112/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERESA BARBOSA MACIEL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER-DEVER DE CORRIGIR ERROS MATERIAIS, RETIFICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-SEMAS.
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 113/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERESA BARBOSA MACIEL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO LUCIANO DA SILVA NUNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER-DEVER DE COR
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 130/2022 - A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS WALDERINO MENDES DA SILVA, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO LUCIANO DA SILVA NUNES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 131/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, MAURÍCIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO LUCIANO DA SILVA NUNES NO USO DE SUAS ATRIB
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 132/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMERCIO, PESCA E PRODUÇÃO, JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO LUCIANO DA SILVA NUNES NO USO DE SUAS

EDITAL

- RETIFICAÇÃO DE EDITAL: 002/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU – MIRIM/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 040/2022****DECRETO N.º 040 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE CONECTADA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criado o Programa Saúde Conectada no Município de Itapecuru -Mirim, que visa apoiar a informatização dos serviços realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – O escopo do programa é a informatização da Atenção Básica e posteriormente de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 041/022****DECRETO N.º 041 DE 19 DE JULHO DE 2022**

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 22 DE JULHO DE 2022, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EM 21 DE JULHO DE 2022, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 22 de julho de 2022, sexta -feira, em virtude das comemorações pelo aniversário da cidade, em 21 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 25 de julho de 2022, a partir das 08h.

Art. 4º - Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.20.0009
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, análise e estudo de projetos básicos de engenharia e arquitetura, assessoria, consultoria e acompanhamento de pré -projetos, planos de trabalho e convênios de interesse do município de Itapecuru Mirim.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI do Lei nº 8.666/1993 e do item 12.1 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s):

- C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com sede no município de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Contorno Leste nº 11, Cohatrac I, CEP 65053-570, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.296/0001 -46, vencedora da licitação/item: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ESTUDO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E CONVÊNIO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, com o valor total de R\$ 381.533,64 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Itapecuru Mirim/MA, 19 de julho de 2022.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 031/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.24.0011**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrumentos musicais, visando atender a necessidade do município de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretária Municipal da Educação, e o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, resolvem HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s) :

- **W. R. C. BEZERRA** inscrita no **CNPJ Nº 10.401.351/0001-68**, no valor global de R\$ 461.310,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e dez reais).

Itapecuru Mirim/MA, 19 julho de 2022.

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 112/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 – SEMAS ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social Teresa Barbosa Maciel no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 113/2022 -SEMAS, nos seguintes termos:

Em virtude do item 3.2 da Cláusula Terceira ir em desacordo com a Cláusula Décima Sexta do referido contrato:

Onde -se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do Art 65 da lei nº 8.666/93.

Itapecuru-Mirim, 25 de junho de 2022

TERESA BARBOSA MACIEL
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 113/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022 – SEMAS ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social Teresa Barbosa Maciel juntamente com o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Luciano da Silva Nunes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 113/2022-SEMAS, nos seguintes termos:

Em virtude do item 3.2 da Cláusula Terceira ir em desacordo com a Cláusula Décima Sexta do referido contrato:

Onde -se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art 65 da lei nº 8.666/93.

Itapecuru-Mirim, 25 de junho de 2022

TERESA BARBOSA MACIEL
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 130/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Secretário Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos Walderino Mendes da Silva, juntamente com o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Luciano da Silva Nunes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 130/2022, nos seguintes termos:

Em virtude do item 3.2 da Cláusula Terceira ir em desacordo com a Cláusula Décima Sexta do referido contrato:

Onde -se lê:

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato.

Leia - se:

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art 65 da lei nº 8.666/93.

Itapecuru-Mirim, 25 de maio de 2022

WALDERINO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 131/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, Maurício dos Santos Nascimento juntam ente com o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Luciano da Silva Nunes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 131/2022, nos seguintes termos:

Em virtude do item 3.2 da Cláusula Terceira ir em desacordo com a Cláusula Décima Sexta do referido contrato:

Onde -se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art 65 da lei nº 8.666/93.

Itapecuru-Mirim, 25 de junho de 2022

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 132/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, Jerônimo Antônio Mendes Junior juntamente com o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Luciano da Silva Nunes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 132/2022, nos seguintes termos:

Em virtude do item 3.2 da Cláusula Terceira ir em desacordo com a Cláusula Décima Sexta do referido contrato:

Onde -se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art 65 da lei nº 8.666/93.

Itapecuru-Mirim, 25 de junho de 2022

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - RETIFICAÇÃO DE EDITAL: 002/2022**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2022

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Itapecuru – Mirim/MA, no uso de suas atribuições e competências, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público **A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Gestores Escolares (Geral e Adjunto) da rede Municipal de Ensino de Itapecuru – Mirim/MA, conforme se observa adiante:

1. PROGRAMAÇÃO INICIAL:

ANEXO I

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
15 de julho de 2022	Prazo para recurso contra resultado preliminar da segunda Etapa
18 de julho de 2022	Divulgação de Lista definitiva de Aptos.
18 de julho de 2022	Homologação do Resultado final
18 de julho de 2022	Publicação de Edital de Convocação para os classificados.

2. APÓS ALTERAÇÃO

ANEXO I

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
20 de julho de 2022	Prazo para recurso contra resultado preliminar
25 de julho de 2022	Divulgação de Lista definitiva de Aptos.
26 de julho de 2022	Homologação do Resultado final
26 de julho de 2022	Publicação de Edital de Convocação para os classificados.

Itapecuru - Mirim/MA , 19 de julho de 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

